



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 515/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3411/2018,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 511, de 15 de maio de 2018, para que passe a assim constar:

“1- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, **no período de 7 a 11/5/2018**, respondendo pelo acervo A da unidade jurisdicional, sem prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2- Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, nos períodos de 21 a 23/5/2018 e de 28 a 30/5/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 (cinco) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de desempenhar a função elencada no item 2 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 21 a 23/5/2018 e de 28 a 30/5/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/ Pedreiras/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn